



PORTARIA G.P. Nº.: 380, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 103.879, CPF nº.: 198.360.741-04, **04 (quatro) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JÂNIO PACHECO	GOIÂNIA - GO	03/02/2022	VIAGEM A GOIÂNIA – GOIÁS - REUNIÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE IPAMERI.	R\$ 500,00
	GOIÂNIA - GO	07/02/2022	VIAGEM A GOIÂNIA – GOIÁS - REUNIÃO PARA RENOVAR PARCERIAS E BUSCAR NOVOS RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE IPAMERI E DISTRITOS.	R\$ 500,00
	GOIÂNIA - GO	09/02/2022	VIAGEM A GOIÂNIA – GOIÁS - REUNIÕES NA ASSOCIAÇÃO DA REGIÃO 44, NA SEDE DA SEDUC E NA SEDE DA GOINFRA.	R\$ 500,00
	CALDAS NOVAS - GO	10/02/2022	VIAGEM PARA CALDAS NOVAS – GOIÁS - EVENTO DE INAUGURAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR.	R\$ 500,00
				TOTAL: R\$ 2.000,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO